



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO II, BERNARDO DO MEARIM, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014, PAG 01

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO

PAGINA01

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. APOLÔNIA EVILEIDE PEREIRA ALMEIDA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 257.219.413-91, residente na Rua Nova, S/N, Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65723-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, município de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim, 30 de Dezembro de 2014. Antônio Beserra de França Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria: 0201002/2013

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos o Sr. RAIMUNDO LEITE TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 038.244.973-87, residente na Av. Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65723-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial, município de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim, 30 de Dezembro de 2014. Josinaldo Soares de França Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial. CPF 024.601.804-62 Portaria nº 1003001/2014



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Maria Jaidete de Araújo Sousa, inscrita no CPF nº 088.939.423-72, residente na Av. Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65723-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, município de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste

instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim, 30 de dezembro de 2014. Railson Ferreira de Sousa Secretário Municipal de Educação. CPF: 847.172.203-82 Portaria nº 1401001/2014

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Nayara Milleny Melo Leite, inscrita no CPF nº 026.294.383-25, residente na Rua Nova, S/N, Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65723-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, município de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O mesmo deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim, 30 de Dezembro de 2014. José Pereira Barbosa Sec. Municipal de Saúde CPF: 642.677.413-87 Portaria nº 0201003/2013



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Av. Manoel Matias s/nº, centro
Bernardo do Mearim - MA

site
www.bernardodomearim.ma.gov.br

Eudina Costa Pinheiro
Prefeita

Antonio Beserra de França
Secretário de Administração